



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 294/17, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria
Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 3937/17, de 20/07/2017,

RESOLVE:

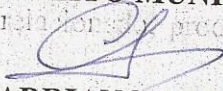
CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº
228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível
Universitário ao Servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se
segue.

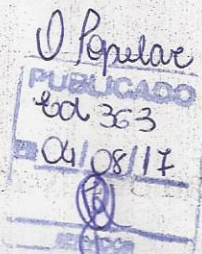
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Raquel Lopes Gonçalves dos Santos	Assessor de Gestão Escolar Transitória DAS -3	41/6722 - SME	03/07/2017	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674